



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 012/2018 – IGESDF

PROCESSO SEI 04016-00014426/2020-84

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BIONEXO DO BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO DIGITAL INTEGRADA PARA COMPRAS PÚBLICAS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **BIONEXO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.069.709/0001-08, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andares, conjunto 71 e 72, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.543-000, telefone: (61) 992361826, e-mail: *aferrer@bionexo.com*, neste ato, representada, por seu Diretor presidente, Sr. **RAFAEL KELLERMANN BARBOSA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 43502.857, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.524.408-12, e por seu Diretor financeiro Sr. **JOSIMAR GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 16.536.890, expedida pela SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.629.406-38 na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018 – IGESDF, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1.

DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de Prorrogação ao **CONTRATO nº 049/2018** apresentada pela área demandante -Gerência de Compras (79496248), (ii) do Aceite da CONTRADADA quanto à prorrogação e solicitação de reajuste (8002002), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (82625212) emitida pelo Núcleo de Custos, (iv) do Parecer nº 119/2022 (82546010) emitido pela Consultoria Jurídica – IGESDF/DP/CONJUR, (v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE**.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 049/2018**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **22 de Março de 2022 a 22 de Março de 2023**, com fundamento na Cláusula quarta do **CONTRATO** originário e nos artigos 29, parágrafo único, e 33, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

b) Reajuste de 6,67% no valor de R\$ 6.778,81 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total anual da contratação é de R\$ 108.410,17 (cento e oito mil quatrocentos e dez reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total global estimado passará de **R\$ 223.431,36** (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 230.210,17** (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais e dezessete centavos).

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o período de vigência de **22/03/2022 a 22/03/2023**, podendo ser prorrogado novamente, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser **rescindido a termo**, unilateralmente, no todo ou em parte antes do término do prazo solicitado, sem aplicação de sanções, caso ocorra a conclusão de processo regular SEI.

5. DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA**, compromete-se neste ato a prestar garantia contratual destinada a assegurar a plena execução do Contrato 049/2018, no valor de **R\$ 10.841,01 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo)**, correspondente a 10% (cinco por cento) do valor

total ora reajustado, em uma das seguintes modalidades, nos termos do art. 30 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

- a) caução em dinheiro;
- b) fiança bancária; ou
- c) seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo em até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência previsto no Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia somente será liberada, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao **IGESDF** ou a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor pactuado entre as Partes.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br, e nos casos de serviços para, cocfc@igesdf.org.br.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE

RONAN PEREIRA LIMA Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 IGESDF <small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small>

CONTRATADA

RAFAEL KELLERMANN BARBOSA Representante Legal
BIONEXO S.A

DocuSigned by:

Rafael Kellerman Barbosa

56A292CE8E7E4EA

JOSIMAR GOMES Representante Legal
BIONEXO S.A

DocuSigned by:

Josimar Gomes

B484B0BD904F4A9...

Daniel Feitosa Barbosa - matrícula nº 00010072
Samir Ricardo dos Santos Lopes- matrícula nº 663

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: OEAF682C2F2742F98CEE37A4393AF7C7

Status: Concluído

Assunto: Termo Aditivo Bionexo - IGESDF

Quoteld:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Kayo Henrique Pereira Alves

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Conjunto 71 - Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04533-110

kalves@bionexo.com

Endereço IP: 168.197.25.167

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Kayo Henrique Pereira Alves

Local: DocuSign

22/03/2022 17:12:58

kalves@bionexo.com

Eventos do signatário

Josimar Gomes

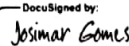
jpgomes@bionexo.com

Diretor de Finanças

Bionexo do Brasil SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 B4B4B0B0904F4A9

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 170.254.194.29

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 22/03/2022 17:23:18

Reenviado: 22/03/2022 18:35:21

Visualizado: 22/03/2022 21:13:03

Assinado: 22/03/2022 21:13:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Rafael Kellerman Barbosa

rbarbosa@bionexo.com

CEO

Bionexo do Brasil soluções digitais Eireli -

04.069.709-0001-02

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E8A293CF87F4EA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.106.35.52

Assinado com o uso do celular

Enviado: 22/03/2022 17:23:19

Reenviado: 22/03/2022 18:35:22

Visualizado: 22/03/2022 19:31:08

Assinado: 22/03/2022 19:31:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

André Lucio Santos

asantos@bionexo.com

Coordenador de Gestão e Desenvolvimento de

Clientes

Bionexo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 22/03/2022 21:13:09

Visualizado: 22/03/2022 21:13:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/03/2022 17:23:19
Entrega certificada	Segurança verificada	22/03/2022 19:31:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/03/2022 19:31:17
Concluído	Segurança verificada	22/03/2022 21:13:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------